



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

*Argüido pelo autor*

*Data: 19/02/2024*

*Assinatura: J. Delalibera*

**INDICAÇÃO Nº 018/2024**

**INDICO A NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS DE SORRISO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO REGIONAL.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de celebração de parceria entre os municípios circunvizinhos de Sorriso para construção de um abatedouro regional.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção de um abatedouro regional promoverá o fortalecimento da economia local, proporcionando novas oportunidades de emprego e aquecendo a cadeia produtiva, desde os produtores rurais até os comerciantes locais;

Considerando que a criação de um abatedouro regional reduzirá significativamente os custos logísticos e de deslocamento para os produtores rurais da região e isso contribuirá para a eficiência e competitividade dos produtos pecuários, incentivando o aumento da produção local;

Considerando que um abatedouro regional possibilitará o cumprimento rigoroso de padrões sanitários, assegurando a qualidade dos produtos de origem animal e esse aspecto é essencial para a preservação da saúde pública e para a abertura de novos mercados para os produtos locais;

Considerando que a celebração de parcerias entre os municípios é uma demonstração de cooperação interinstitucional, fomentando a integração e a colaboração entre as administrações locais em prol do bem comum e essa união de esforços maximizará os recursos disponíveis, bem como os resultados na operação compartilhada de um abatedouro regional;

Considerando que a iniciativa visa beneficiar especialmente os agricultores familiares, garantindo-lhes estrutura adequada para o abate de animais de forma segura e regulamentada, ampliando suas oportunidades de mercado e agregando valor aos seus produtos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

*J. Delalibera*  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL